

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010-MP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do C/C/MF nº 055.383.782-68 e do RG nº 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **APOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.567.637/0001-90, Inscrição Estadual nº. 15.199.658-0, com sede na Av. Almirante Wandenkolk N°. 270-B – Belém - PA, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA SOUSA DE FREITAS**, brasileira, portador(a) do RG nº. 3755494 – SSP/PA e do CPF/MF nº. 755.309.702-06, residente e domiciliado(a), em Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 042/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Presencial nº 042/2010-MP/PA**, vinculada ao Processo nº. 207/2010-SGJ-TA (Prot. 29989/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

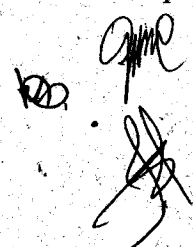
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	200	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor azul. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00
02	200	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor preta. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00
03	100	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor vermelha. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- 8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
- 8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;

2.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

2.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

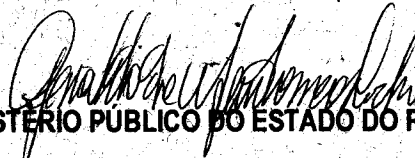
9.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

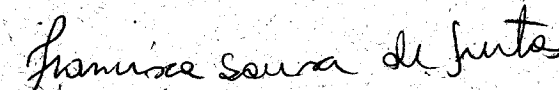
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente. Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 03 de novembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Bruno Lima de Freitas
RG: 424451 SSP/PA

2. Márcio Sabido R. do Anjo
RG: 242.9396 SSP/PA

A(o)

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARÁ

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 042/2010-MP/PA

ABERTURA DIA 05.10.2010 ÀS 10:00 HORAS

NESTA



ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Cx	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medindo aproximadamente 14,5cm. Ponta de latão 1.0 mm, com esfera de tungstênio, carga e tampa conectados ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor azul. Caixa com 50 unidades, marca bic	200	23,00	4.600,00
Pço Unitário:		vinete e três reais			
Pço Total:		quatro mil e seiscentos reais			
2	Cx	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medindo aproximadamente 14,5cm. Ponta de latão 1.0 mm, com esfera de tungstênio, carga e tampa conectados ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor preta. Caixa com 50 unidades, marca bic	200	23,00	4.600,00
Pço Unitário:		vinete e três reais			
Pço Total:		quatro mil e seiscentos reais			
3	Cx	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medindo aproximadamente 14,5cm. Ponta de latão 1.0 mm, com esfera de tungstênio, carga e tampa conectados ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor vermelha. Caixa com 50 unidades, marca bic	100	23,00	2.300,00
Pço Unitário:		vinete e três reais			
Pço Total:		dois mil e trezentos reais			
					11.500,00
onze mil e quinhentos reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS /CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL .

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL.

GARANTIA DOS PRODUTOS : 12(DOZE) MESES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente edital. Em nossos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos, indiretos, tributos incidentes, transportes, seguros, outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos. Todos os itens cotados são de Procedência Nacional. Bco do Brasil, Ag: 3372-3, C/C: 5145-4. Repres: Luiz Humberto Piteira Gonçalves, Brasileiro, Casado, Adm de Empresa, Cpf nº306.274.002-72, Rg nº1767721/PA, Sócio-Gerente.

Atenciosamente,

APOLO COMERCIAL LTDA

Av. Almirante Wandenkolk , 270B – Fone: (91) 3223 2623–3223 2851 / Fax: (91) 3222 8909

C.N.P.J: 02.567.637/0001-90 – Insc. Estadual: 15.199.658-0 - CEP: 66055-030-Belém - Pa

E-mail – apolocomercial@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31787 de 08/11/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 174303

Nº. da Ata de Registro de Preços: 038/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 042/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Apolo Comercial Ltda-EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de canetas esferográficas.

Vigência: 04/11/2010 a 03/11/2011.

Preços Registrados:

EMPRESA: APOLO COMERCIAL LTDA-EPP					
CNPJ: 02.567.637/0001-90					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	200	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor azul . Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00
02	200	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor preta . Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00
03	100	Caixa	Caneta esferográfica, corpo transparente hexagonal, medida aprox. 14,5cm, ponta média de latão de 1.0mm com esfera de tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, com tampa ventilada, cor vermelha . Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 23,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 11.500,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/11/2010.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Wandekolk, 270-B, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA.